

EDITAL 03/2024 – SELEÇÃO DE BOLSISTAS

O Diretor-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES), no uso de suas atribuições legais, torna público a realização de processo seletivo para a contratação de bolsistas de nível superior. As bolsas serão destinadas a um projeto de pesquisa, com o apoio do Fundo Paraná, da Secretaria de Ciência e Tecnologia e Ensino Superior do Estado do Paraná.

1. Informações gerais

1.1. O presente edital tem como objetivo selecionar bolsistas de nível superior, conforme as condições estipuladas no Anexo I e II, por prazo determinado, mediante o recebimento de bolsa de acordo com o Ato Administrativo n.º 02/2024 - UEF/SETI, no projeto Vulnerabilidade Socioambiental aos Riscos de Desastres Naturais nos Municípios do Estado do Paraná, registrado sob o e-protocolo n.º 22.778.126-2, com o Termo de execução Descentralizada n.º 138/24.

2. Das vagas

2.1. O presente edital destina-se a 05 (cinco) vagas para profissionais graduados (as) em Administração, Ciências Econômicas, Ciências Sociais, Estatística e Geografia, por até 35 meses de atividades no projeto, conforme o quadro a seguir:

Nº DE VAGAS	ÁREA	FORMAÇÃO
1	Geoprocessamento	Geografia ou Estatística
1	Climatologia	Geografia
1	Uso e Ocupação de Terra	Geografia ou Ciências Sociais ou Ciências Econômicas ou Estatística
1	Indicadores Sociais e Econômicos	Geografia ou Ciências Sociais ou Ciências Econômicas ou Estatística
1	Administração	Administração

2.2. A execução das atividades seguirá as normas estabelecidas no Ato Administrativo n.º 02/2024 - UEF/SETI (disponível em: <https://www.seti.pr.gov.br/Pagina/Atos-Administrativos>), mediante o recebimento das bolsas fornecidas pelo Fundo Paraná (UEF/SETI).

2.3. Os bolsistas desempenharão suas funções em Curitiba-PR, com eventuais atividades e visitas técnicas em municípios da Região Metropolitana de Curitiba e do litoral do Paraná.

- I. Extraordinariamente os bolsistas podem ser convidados a participar de atividades e visitas técnicas em outras localidades.
 - II. A participação em atividades e visitas técnicas nos destinos situados fora do município de Curitiba acontecerá somente com a aquiescência dos bolsistas, mediante a assinatura de termo de concordância junto a coordenação do projeto.
 - III. A não concordância em participar de atividades e visitas técnicas em destinos fora do município de Curitiba não implicará em nenhum tipo de sanção ou prejuízo ao bolsista, desde que na data e horário das viagens haja o cumprimento da jornada regular de trabalho em seu local de expediente.
- 2.4. Os bolsistas não poderão receber qualquer outro tipo de bolsa financiada com recursos públicos estaduais.

3. Do Cronograma

- 3.1. O quadro abaixo apresenta o cronograma das etapas do processo seletivo:

EVENTOS	DATAS
Lançamento do edital	23/10/2024
Data limite para recebimento das inscrições	29/10/2024
Processo seletivo (entrevistas e avaliação do currículo)	30/10/2024 a 05/11/2024
Previsão da publicação do resultado no <i>site</i> do IPARDES	06/11/2024
Data limite para recebimento de documentação dos aprovados	12/11/2024
Início previsto das atividades	13/11/2024

4. Das inscrições

- 4.1. A inscrição deverá ser realizada exclusivamente pela Internet.
- 4.2. Os (as) candidatos (as) devem acessar o site www.ipardes.pr.gov.br e preencher o formulário de inscrição disponível na página.
- 4.3. No ato da inscrição o (a) candidato (a) poderá optar por se candidatar em até duas das diferentes áreas de conhecimento do Anexo II.
- 4.4. Os (as) candidatos (as) deverão enviar o formulário preenchido, acompanhado de currículo resumido contendo informações acadêmicas, incluindo atividades extracurriculares pertinentes às áreas de inscrição, bem como experiências profissionais, para o endereço de e-mail: selecao.ipardes@ipardes.pr.gov.br.
- 4.5. O prazo para inscrição se encerra às 23h59 do dia 29/10/2024.
- 4.6. Não haverá taxa de inscrição.

5. Do processo seletivo

- 5.1. Este processo de seleção de bolsistas será válido por 03 (três) meses após a publicação do resultado final, podendo ser prorrogado durante o tempo de vigência do Projeto, de acordo com as respectivas necessidades de execução.
- 5.2. A seleção dos (as) bolsistas contempla:
 - I. Avaliação do Currículo resumido (50,0 pontos);
 - II. Entrevista realizada com a Comissão de Avaliação (50,0 pontos).
- 5.3. No processo de seleção serão considerados os seguintes critérios:
 - I. Na análise curricular serão avaliadas a experiência acadêmica e a experiência referente às atividades práticas nas áreas de formação e de inscrição, seja em termos de estágio ou de vínculo formal de trabalho.
 - II. Nas entrevistas dos candidatos serão considerados conhecimentos gerais e específicos da área de inscrição, sobre indicadores e pesquisas ambientais, socioeconômicas, métodos e técnicas de pesquisa, além de habilidades no trato de informações e dados com uso de instrumental de tecnologia da informação pertinente (planilhas, softwares, etc.), fundamentos de administração e gestão pública e a disposição em atuar no projeto sob o enfoque da perspectiva socioambiental.
- 5.4. A entrevista poderá ser realizada tanto de forma presencial quanto por meio de videoconferência. O candidato deverá escolher a modalidade desejada no momento de sua inscrição.
- 5.5. A nota final do candidato corresponde à soma da pontuação da avaliação do Currículo (até 50,0 pontos) e da entrevista (até 50,0 pontos), totalizando até 100,0 pontos.
- 5.6. Serão classificados os candidatos que obtiverem nota final igual e superior a 60,0 pontos.
- 5.7. Será selecionado um candidato por área de conhecimento, respeitada a ordem de classificação específica para cada uma das áreas do Anexo II.

6. Data e modalidade da seleção:

- 6.1. As entrevistas serão realizadas entre os dias 30/10/2024 e 05/11/2024, conforme modalidade escolhida pelo candidato no ato da inscrição. O agendamento com dia e hora será comunicado por e-mail.

6.2. Ressaltamos que é **responsabilidade exclusiva do candidato** verificar seu e-mail para obter as informações sobre o agendamento da entrevista. **O IPARDES não se responsabiliza por contatar os candidatos que não tiverem lido ou verificado seu e-mail.**

7. Do resultado final:

7.1. O resultado final será publicado em edital no site: www.ipardes.pr.gov.br , a partir do dia 06/11/2024.

7.2. O resultado final da seleção será específico para cada uma das áreas de conhecimento do Anexo II.

8. Dos recursos:

8.1. Os recursos podem ser apresentados dentro do prazo de 24 horas, contadas a partir da data da divulgação do resultado final, conforme cronograma deste edital.

8.2. Os recursos deverão ser enviados para o e-mail selecao.ipardes@ipardes.pr.gov.br ;

8.3. O modelo de recurso encontra-se disponível no Anexo III deste edital.

8.4. O resultado será divulgado no site: www.ipardes.pr.gov.br em data a ser estipulada e divulgada pela Comissão de Seleção.

9. Da contratação:

9.1. No ato da contratação o candidato aprovado deverá apresentar, presencialmente ou via e-mail selecao.ipardes@ipardes.pr.gov.br , os seguintes documentos:

- I. RG e CPF;
- II. Diploma de graduação ou certidão de conclusão da graduação fornecida pela Instituição de Ensino Superior;
- III. Comprovante de endereço;
- IV. Comprovante de Registro no Conselho Profissional;
- V. Comprovante de Conta Corrente no Banco do Brasil;
- VI. Termo de Compromisso do Bolsista (preenchido e assinado no ato da contratação).
- VII. Declaração de Não Acúmulo de Bolsa, no Anexo IV deste edital (também disponível em: <https://www.seti.pr.gov.br/uqf/atos-administrativos/formularios> ;
- VIII. Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa da Secretaria de Estado da Fazenda (<http://www.cdw.fazenda.pr.gov.br/cdw/emissao/certidaoAutomatica>)

- 9.2. Documentação comprobatória dos itens e atividades apresentadas no currículo resumido
- I. Em caso de discrepância entre a documentação comprobatória e o conteúdo apresentado no currículo resumido, as notas parcial e final do candidato serão recalculadas, para fins de reclassificação e reordenamento da convocatória dos selecionados.
- 9.3. O candidato deverá ter disponibilidade para início imediato das atividades.
- 9.4. Os bolsistas selecionados terão direito a seguro de vida durante a vigência de sua bolsa.

10. Informações adicionais:

- 10.1. Para maiores informações sobre esse Edital consultar o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social - IPARDES, na Rua Cruz Machado n.º 58, 4º andar, Edifício Presidente Caetano Munhoz da Rocha, Centro – Curitiba, ou pelo Atendimento IPARDES: telefone 3210-6378 ou e-mail atendimento@ipardes.pr.gov.br.

Curitiba, 23 de outubro de 2024.

JORGE AUGUSTO CALLADO AFONSO
Diretor Presidente
IPARDES.

ANEXO I

DISPONIBILIDADE DE VAGAS, DISTRIBUIÇÃO, DATA E LOCAL PARA ENTREVISTA

MODALIDADE DA BOLSA	Profissional graduado em Administração ou Ciências Econômicas ou Ciências Sociais ou Estatística ou Geografia
NÚMERO DE VAGAS	05 (cinco)
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais
VALOR DA BOLSA	R\$ 3.200,00
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Curitiba
ENTREVISTA	<ul style="list-style-type: none">• Presencial (Curitiba - Rua Cruz Machado, 58, 5º andar) ou;• Videoconferência (link a ser comunicado por e-mail)
DATA E HORÁRIO DA ENTREVISTA	A ser comunicado pelo IPARDES

ANEXO II - ÁREAS DE CONHECIMENTO DO PROJETO

ÁREAS DE CONHECIMENTO	CONHECIMENTOS DESEJÁVEIS	FORMAÇÃO
Geoprocessamento	Experiência em software de SIG e das ferramentas de geoprocessamento, com conhecimento em cartografia temática, projeto cartográfico, sistemas de coordenadas e projeções cartográficas, mapeamento hipsométrico, estrutura e organização de bancos de dados; noções de modelagem de processos geográficos, modelagem digital do terreno, mapeamento de áreas de risco, cartografia social e dos conteúdos básicos referentes as temáticas do projeto, especialmente acerca da vulnerabilidade socioambiental aos desastres no contexto das mudanças climáticas; habilidade em criar mapas, gráficos e outras visualizações eficazes para representar resultados	Geografia ou Estatística
Climatologia	Conhecimento em modelos, variabilidade, anomalias, eventos extremos, desastres naturais e cenários climáticos no contexto das mudanças climáticas e básico em software de SIG e das ferramentas de geoprocessamento; noções acerca da estruturação e funcionamentos dos sistemas de proteção e defesa civil e dos tratados e acordos internacionais e relatórios do IPCC e das políticas nacional e estadual de mudanças climáticas, de climatologia aplicada ao planejamento urbano e regional e dos conceitos de justiça ambiental e climática; habilidade na representação e organização e estruturação de banco de dados	Geografia
Uso e ocupação da terra	Experiência com a utilização de softwares de SIG e ferramentas de geoprocessamento, conhecimento na interpretação de imagens e na cartografia temática para o mapeamento de áreas urbanas, evolução da cobertura vegetal e de áreas naturais protegidas; noções acerca dos tipos de desastres naturais, especialmente os ocorridos em áreas urbanizadas e construídas, gestão ambiental e legislação associada a área; habilidade na representação e organização e estruturação de banco de dados	Geografia ou Ciências Sociais ou Ciências Econômicas ou Estatística
Indicadores sociais e econômicos	Com ênfase nas áreas educacional, saúde, saneamento, direitos humanos, economia, infraestrutura e gestão ambiental; conhecimento de métodos quantitativos associados as áreas enfatizadas com experiência no uso de softwares estatístico; noções das temáticas relacionadas com as vulnerabilidades aos desastres naturais no contexto das mudanças climáticas, métodos de pesquisa qualitativa e acerca das possibilidades de uso de softwares de SIG e ferramentas de geoprocessamento; habilidade em coletar, analisar, interpretar, representar e na organização de banco de dados.	Ciências Sociais ou ciências econômicas ou estatística ou geografia

Administração	Com conhecimento básicos nas rotinas e em serviços administrativos em geral, no contexto da administração pública. Com habilidade para planejar, organizar, controlar, supervisionar e assessorar as áreas de recursos humanos, materiais, serviços, patrimônio, informações, financeira e tecnológico. Noções acerca da estruturação de políticas públicas setoriais e sobre o funcionamento dos sistemas de planejamento e gestão pública, bem como dos conteúdos básicos referentes as temáticas do projeto, especialmente acerca da vulnerabilidade socioambiental aos desastres no contexto das mudanças climáticas; O (a) bolsista vai atuar prioritariamente no auxílio da gestão e gerenciamento administrativo do projeto.	Administração
---------------	--	---------------

ANEXO III

RECURSO – EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO 03/2024

Prezado Coordenador do Projeto,

Eu, _____ venho, por meio deste, apresentar recurso referente ao Edital de Homologação 03/2024 - SELEÇÃO DE BOLSISTAS.

Apresentação justificativa: (se necessário, anexar documentação que comprove a justificativa)

Sem mais, aproveito para elevar meus protestos de estima e consideração.

Curitiba, de de 2024.

(Nome do candidato e assinatura)

ANEXO IV

Eu, _____, CPF nº _____,
declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que não recebo bolsa de outro programa e/ou projeto institucional, para a mesma finalidade, concedida por qualquer Instituição de Fomento com recursos públicos estaduais, conforme previsto no ATO ADMINISTRATIVO N.º 02/2024– UEF/SETI¹.

Curitiba, de _____ de 2024.

Assinatura do Proponente

Representante Legal da Instituição

¹ Art. 26 As bolsas concedidas pelo FUNDO PARANÁ poderão ser acumuladas com atividade remunerada ou outros rendimentos, desde que não haja prejuízo do cumprimento da carga horária fixada para cada modalidade de bolsa, com exceção:

- I do acúmulo de bolsas com outras bolsas financiadas com recursos públicos estaduais;
- II das vedações expressamente dispostas na legislação vigente.